**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

1. **ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**
   1. Esse termo de referência tem por finalidade a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva no elevador do edifício sede da 8ª Superintendência Regional-Codevasf, com fornecimento de mão-de-obra, peças, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e de reposição imediata, necessários à execução dos serviços.
   2. **Definição e especificação dos requisitos da demanda**
      1. **Definição de demanda**

A demanda a ser suprida é a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva no elevador do edifício sede da 8ª Superintendência Regional-Codevasf, com fornecimento de mão-de-obra, peças, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e de reposição imediata, necessários à execução dos serviços, no período de 12 (doze) meses.

* + 1. **Requisitos da demanda**

Manutenção de 01 elevador de 4 paradas.

* + 1. **Soluções disponíveis no mercado**

Diversas empresas podem fornecer os serviços pretendidos por se tratar de serviços comuns, desde que atendam aos requisitos de qualificação técnica e econômica financeira exigidos.

* + 1. **Análise de custos totais da demanda**

Os valores unitários dos itens da presente contratação foram obtidos no mercado local por meio de pesquisa materializada no presente processo.

O valor total estimado anual de 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), constitui-se apenas como valor de referência, sendo que os valores definitivos serão conhecidos somente após a licitação.

* + 1. **Escolha e justificativa do serviço**

Todas as descrições de serviços estão em conformidade com a categoria funcional de agente de portaria.

* + 1. **Alinhamento da demanda com o Planejamento Estratégico Institucional – PEI**

Tal demanda se alinha ao Planejamento Estratégico Institucional – PEI (2017-2021) da Codevasf no que se refere à melhoria contínua de processos de trabalho bem como para assegurar a logística corporativa desta estatal.

* + 1. **Relação entre demanda prevista e a contratada**

O levantamento da demanda foi realizado através da necessidade da 8ªSR, em realizar manutenção preventiva e corretiva do elevador do prédio, uma vez que o mesmo garante as condições de acessibilidade básica.

* + 1. **Benefícios esperados**

O principal benefício é a continuidade do pleno funcionamento do elevador do prédio, garantindo a acessibilidade ao prédio e garantia da logística corporativa desta estatal, desincumbindo os empregados efetivos, dirigentes e autoridades da CODEVASF de atribuições que, apesar de relevantes, podem ser desenvolvidas perfeitamente por meio de prestação de serviços terceirizados.

* + 1. **Necessidade de adequação do ambiente**

Não há necessidade de adequação do ambiente para a realização dos serviços, uma vez que já há estrutura disponível para a manutenção a ser contratada.

* + 1. **Critérios de sustentabilidade**

Os critérios de sustentabilidade devem ser observados conforme previsto na legislação vigente.

**SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO**

* 1. **Recursos materiais e humanos**

Além da equipe da 8ªGRA/USA não há necessidade de disponibilização de mão de obra adicional para elaborar o termo de referência, tampouco para acompanhamento do futuro contrato.

* 1. **Descontinuidade do serviço**

O serviço é imprescindível à logística de funcionamento da 8ªSR, e em caso de descontinuidade será realizado novo processo licitatório de forma imediata. Caso haja interstício entre a rescisão e a nova contratação poderá ser realizado, de forma excepcional, contrato por meio de dispensa de licitação.

* 1. **Transição contratual**

A transição contratual deve se dar sem descontinuidade do serviço prestado.

1. **ESTRATÉGIA PARA CONTRATAÇÃO**
   1. **Natureza do objeto**

O objeto a ser registrado apresenta padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos neste estudo, por meio de especificações usuais no mercado, enquadrando-se na classificação de serviços comuns, conforme apregoam os normativos regidos pela Lei nº 10520/2002, bem como levando-se em consta os parâmetros estabelecidos no caderno de logística de serviço de limpeza disponibilizado pelo governo federal.

* 1. **Parcelamento do objeto**

A pretendida contratação, pela sua natureza, não pode ser dividida.

* 1. **Modalidade e tipo de licitação**

Contratação por meio da modalidade licitatória pregão eletrônico, do tipo menor preço.

* 1. **Classificação e indicação orçamentária**

Por se tratar de serviço de locação de mão de obra a classificação da despesa é 33.90.39 e será utilizada a seguinte indicação orçamentária:

**Funcional Programática**: 04.122.0032.2000.0001-ADM. DA UNIDADE - **Elementos de despesa**: 33.90.39,

**Subitem:** 17 MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

* 1. **Equipe de apoio à contratação**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Nome** | **Função** | **Contato** |
| Gerson Mota Andrade | Chefe da 8ªGRA/USA | 98 3198 1302 |
| Antonio Gomes Vilanova Sobrinho Neto | Assistente da 8ªGRA | 98 3198 1304 |

O gestor é o chefe da 8ªGRA/USA, Sr. Gerson Mota Andrade, tendo como apoio o assistente Antonio Gomes Vilanova Sobrinho Neto, sendo que ambos poderão ser localizados na 8ªGRA/USA, no prédio da Codevasf/8ªSR, com endereço à Avenida Alexandre de Moura, nº 25, CEP: 65.025-470 Bairro Centro, São Luís-MA., telefones: (98) 3198 1302 / 3198 1303 / 3198 1304 / 2016 7576.

1. **Análise de Riscos**
   1. **Riscos do Processo de Contratação**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Risco**  1 | **Risco** | A licitação restar fracassada ou deserta | | | |
| **Probabilidade** | Baixa | **Id** | **Dano Potencial** | |
| 1 | Retardamento no início dos serviços | |
| **Id** | **Ação Preventiva** | | | **Responsável** |
| 1 | Realizar contato com potenciais fornecedores antes da abertura das propostas | | | Equipe de apoio à contratação e Gerente da 8ªGRA |
| **Id** | **Ação de Contingência** | | | **Responsável** |
| 1 | Repetir a licitação sem os erros do primeiro procedimento | | | Equipe de apoio à contratação |
|  | 2 | Contratar serviço por dispensa de licitação por período máximo de 02 (dois) meses | | | Equipe de apoio à contratação |